



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 06 - NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 07 - NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 08 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 01 - RESULTADO PE 014-2024 ESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

- 02 - ADJUDICAÇÃO PE 014-2024 ESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO

- 03 - HOMOLOGAÇÃO PE 014-2024 ESTRUTURA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 001-2025 INEXIGIBILIDADE 001-2025 UILIAN VASCONCELOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- 04 - EXTRATO - ARP 002-2025 PE 014-2024 ESTRUTURA
- 04 - EXTRATO - CONTRATO PA 001-2025 INEXIGIBILIDADE 001-2025 UILIAN VASCONCELOS

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 142/2021 - FMS, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N.º 06/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Assessor de
Comunicação e dá outras
providências”.

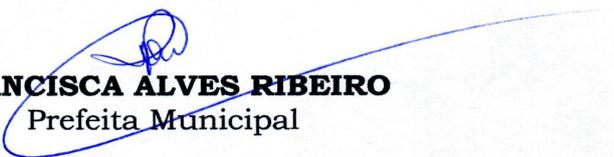
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeado o Senhor **CRISTOVÃO RODRIGUES NOGUEIRA** para o cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 07/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Assessor Técnico e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR** para o cargo de Assessor Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 08/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Carinhanha/Ba, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelecem normas de licitação e contratação direta;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, da Portaria nº 184/2022, de 29/11/2022, pelos seguintes agentes públicos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS - membro titular

AELSON DE SOUZA SILVA - membro titular

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 –

WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

as suas fases.

Art. 2º. As disposições deste Decreto se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA – BAHIA, EM
03 DE JANEIRO DE 2025.**



FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

RESULTADO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 08 de 03/01/2025 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, nas disposições do edital na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PRODUÇÃO ORGANIZADORA, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Participou do certame:

01 – REGINALDO S. MACHADO LTDA, CNPJ Nº 12.968.674/0001-63;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora: REGINALDO S. MACHADO LTDA, CNPJ Nº 12.968.674/0001-63, no valor total do LOTE 01 de **R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 02 de **R\$ 29.999,97 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, vencedora no valor total do LOTE 03 de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 04 de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 05 de **R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 06 de **R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)**.

Carinhanha - Bahia, 03 de Janeiro de 2025.

AMOS DA SILVA
SANTOS
JUNIOR:02582843580

Assinado de forma digital por
AMOS DA SILVA SANTOS
JUNIOR:02582843580
Dados: 2025.01.03 14:35:19
+03'00'

Amós da Silva Santos Junior
Agente de Contratação
Decreto Mun. nº 08/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024 e, após examinar a proposta da empresa participante da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PRODUÇÃO ORGANIZADORA, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, à empresa:

01 - REGINALDO S. MACHADO LTDA, estabelecida à RUA A LOT. FELICIDADE, Nº 15, JEQUIEIZNHO, CEP 45208-543, JEQUIÉ – BAHIA, inscrita no CNPJ Nº 12.968.674/0001-63, vencedora no valor total do LOTE 01 de R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), vencedora no valor total do LOTE 02 de R\$ 29.999,97 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), vencedora no valor total do LOTE 03 de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), vencedora no valor total do LOTE 04 de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), vencedora no valor total do LOTE 05 de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), vencedora no valor total do LOTE 06 de R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 03 de Janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339 RIBEIRO:14858339572
572 Dados: 2025.01.03 14:36:01
-03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

Face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo a PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PRODUÇÃO ORGANIZADORA, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo: **Menor Preço Global por LOTE**, tendo como vencedora: **REGINALDO S. MACHADO LTDA**, estabelecida à RUA A LOT. FELICIDADE, Nº 15, JEQUIEIZNHO, CEP 45208-543, JEQUIÉ – BAHIA, inscrita no **CNPJ Nº 12.968.674/0001-63**, vencedora no valor total do LOTE 01 de **R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 02 de **R\$ 29.999,97 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, vencedora no valor total do LOTE 03 de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 04 de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 05 de **R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 06 de **R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carinhanha - Bahia, 03 de Janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:148583395
72

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Data: 2025.01.03 14:36:42
+03'00"

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n.º 001/2025, Proc. Adm. n.º 001/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **VASCONCELLOS CRED LTDA, CNPJ: 49.035.449/0001-84**, cujo objeto é a **contratação de Show Artístico do Cantor UIL SEM LIMITES, para comemoração da tradicional Festa do Reisado, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2025, na Comunidade Riacho do Capinão, no município de Carinhanha-Ba;** pelo Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de janeiro de 2025.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 001/2025 de 03.01.2025, Proc. Adm. nº 001/2025, credor: **VASCONCELLOS CRED LTDA, CNPJ: 49.035.449/0001-84**, cujo objeto é a **contratação de Show Artístico do Cantor UIL SEM LIMITES, para comemoração da tradicional Festa do Reisado, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2025, na Comunidade Riacho do Capinão, no município de Carinhanha-Ba**; pelo Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal. Vigência 03.01.25 a 31.01.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024 SRP**Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**Fornecedor: **REGINALDO S. MACHADO LTDA**CNPJ: **12.968.674/0001-63**

Endereço: RUA A LOT. FELICIDADE, Nº 15, JEQUIEIZNHO, CEP 45208-543, JEQUIÉ – BAHIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PRODUÇÃO ORGANIZADORA, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, **sob o regime de empreitada por Menor Preço Global por lote.**

no valor total do LOTE 01 de **R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 02 de **R\$ 29.999,97 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, vencedora no valor total do LOTE 03 de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 04 de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, vencedora no valor total do LOTE 05 de **R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CINCO MIL REAIS), vencedora no valor total do LOTE 06 de R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

Data da Assinatura: **03 (três) de janeiro de 2025**Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ REGINALDO S. MACHADO LTDA, REGINALDO SANTOS MACHADO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025**CONTRATO N.º 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025****INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025**Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**Fornecedor: **VASCONCELLOS CRED LTDA**CNPJ: **49.035.449/0001-84**Endereço: **RUA CASSIMIRO DE ABREU, CENTRO, 391, GUANAMBI - BA, CEP. 46.430-000**

Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor UIL SEM LIMITES, para comemoração da tradicional Festa do Reisado, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2025, na Comunidade Riacho do Capinão, no município de Carinhanha-Ba.

No valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.Data da Assinatura: **03 (três) de janeiro de 2023**Vigência do contrato: **até 31 de janeiro de 2025**

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ VASCONCELLOS CRED LTDA, Uilian Vasconcelos Santos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
CONTRATO 142/2021-FMS

TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 142/2021-FMS, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Aos dois Dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025), nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **RESOLVE** celebrar Termo Aditivo de Suspensão, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da execução do Contrato nº 142/2021-FMS, celebrado em 16 de julho de 2021, relativo à contratação de Organização da Sociedade Civil para fomento de projetos voltados a modernização administrativa e oferta de serviços de relevância pública em saúde no âmbito municipal., conforme a informação contida no contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 142/2021, pelo prazo de indeterminado, a partir de 02/01/2025 até reorganização da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de convocação de servidores através do Concurso Publico elaborado pelo município de Carinhanha - Bahia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contratado concorda com a suspensão objeto deste Termo Aditivo, considerando a hipótese de reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a retomada da execução do contrato, fica definido a necessidade de cancelamento deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência não será prorrogado automaticamente

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

por períodos idênticos ao da suspensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

Por força deste Termo de Suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de quantia a ser executada.

Os valores devidos e não pagos à empresa CONTRATADA até 31/12/2024, poderão ser reconhecidos e indenizados caso não sejam continuados os serviços oriundos do contrato 142/2021-FMS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Contrato é assinado eletronicamente de forma unilateral.

Carinhanha/BA, 02 de Janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/68DA-2576-26F2-7822-1F0D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68DA-2576-26F2-7822-1F0D



Hash do Documento

f22d5b6fe23b9a9da3c03d0557a7f4461b36ed9b7799132683439261d650b257

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2025 15:04 UTC-03:00